



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais para atender os cursos de formação profissional rural de mecânico de manutenção de tratores do **SENAR-AR/MS**.

2. DA FINALIDADE E DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. Motivação da Contratação: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAR-AR/MS**) para consecução de seus objetivos executa dentre outras, ações de Formação Profissional Rural (FPR), de Assistência Técnica e de Extensão Rural nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria. Executa ainda ações de Promoção Social (P S) nas áreas de saúde, alimentação e nutrição, artesanato, organização comunitária, cultura, esporte e lazer, educação e apoio às comunidades rurais. A FPR e PS são processos educativos, vinculados à realidade do meio rural e contribuem para o desenvolvimento da pessoa, como cidadão e como trabalhador, numa perspectiva de crescimento e de bem-estar social. Essas ações podem ser desenvolvidas em nível de aprendizagem rural, qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização, por meio de cursos, treinamentos, seminários e estágios. as ferramentas específicas são fundamentais para promover qualidade nas atividades práticas dos cursos de mecânica de motores a diesel. como se tratam de ferramentas permanentes que são sempre utilizadas nos eventos de manutenção e reparação mecânica de tratores, adquiri-las irá dar mais flexibilidade para as atividades de instrutória, bem como promover mais agilidade na execução das atividades de aprendizado dos participantes, não sendo necessário o Senar ficar na dependência de disponibilização de ferramentas por parte dos parceiros, que muitas das vezes não disponibilizam as ferramentas durante o tempo necessário das aulas por estes não serem específicos para atividades de treinamento a aquisição de todo este ferramental oportunizará mais objetividade nas ações dos cursos de mecânica e mais qualidade nos resultados e aproveitamento ao longo dos eventos. Sendo assim a proposta é montarmos 3 kit's para utilização dos instrutores que atuam com os cursos de manutenção mecânica, reparador de tratores e mecânico de manutenção de tratores (aprendizagem), conforme o plano de curso. A falta dos mesmos impossibilita a realização do curso e a execução plena do plano instrucional, conforme a metodologia do **SENAR-AR/MS**.

2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Garantir através do procedimento licitatório, a escolha da melhor proposta para atender às necessidades do **SENAR-AR/MS**, observando para tanto, o Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR e as regras e os princípios gerais que regem as licitações.



2.3. O valor total máximo estimado para a contratação é de **R\$ 33.416,91** (trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

2.4. Os valores acima mencionados são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso do **SENAR-AR/MS** para com o seu atendimento na execução do objeto.

2.5. Nos preços propostos deverão ser incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento/prestação dos materiais/serviços, inclusive as despesas com transportes, fretes, seguros, deslocamentos e gastos decorrentes dos mesmos, materiais, embalagens, mão-de-obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos, ferramentas, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil que possam incidir sobre os materiais licitados, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e correto fornecimento/prestação dos materiais/serviços sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS**, nem qualquer outro pagamento adicional, sem possibilidade de outras inclusões de custos.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

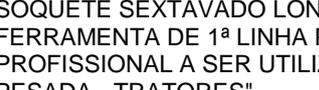
3.1. Os itens que integram o objeto são:

Item	Detalhamento Técnico	Unid. de Medida	Qtde Estimada	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Estimado
1.	<p>ALICATE DE PRESSÃO - MECÂNICA</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIUM• MEDIDA TOTAL: 10" (254 MM)• TIPOS DE MORDENTES: NÃO RETOS• ACABAMENTO: CROMADO OU NIQUELADO <p>FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA – TRATORES</p> 	UN	03	R\$ 33,44	R\$ 100,32
2.	<p>ALICATE PARA ANÉIS (ABRIR) - MECÂNICA</p> <p>FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES.</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• CABOS ENCAPADOS• PONTAS RETAS	UN	03	R\$ 40,07	R\$ 120,21



	<ul style="list-style-type: none">• PARA ANÉIS EXTERNOS DE EIXOS.• DIÂMETRO DO ANEL PARA UTILIZAÇÃO: ENTRE 20 E 50 MM. 				
3.	<p>ALICATE UNIVERSAL - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• CABO ISOLADO PARA BAIXA TENSÃO• COMPRIMENTO 8" (200 MM). 	UN	03	R\$ 36,12	R\$ 108,36
4.	<p>CHAVE DE FENDA GRANDE - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• HASTE NIQUÊLADA E/OU CROMADA• TRATAMENTO PARA ENDURECIMENTO DA PONTA• MEDIDA: 5/16" X 8" (8X200 MM). 	UN	03	R\$ 21,23	R\$ 63,69
5.	<p>ESPÁTULA CHATA - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• CONHECIDA POPULARMENTE COMO ESPÁTULA PARA BORRACHARIA• COMPRIMENTO APROXIMADO 600 MM.	UN	03	R\$ 75,56	R\$ 226,68



					
6.	 <p>LIMA COM CABO - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• TIPO BASTARDA• PERFIL CHATO• UTILIZADA PARA AFIAR FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL E PRODUZIR SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO LISO• COMPRIMENTO 8" (200 MM).	UN	03	R\$ 24,63	R\$ 73,89
7.	 <p>RASQUETE - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES".</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMBÉM CHAMADO DE ESPÁTULA• CABO PLÁSTICO REFORÇADO• LARGURA DA LÂMINA: 40 MM.	UN	03	R\$ 4,64	R\$ 13,92
8.	 <p>SOQUETE SEXTAVADO LONGO 17 MM - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES".</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• PERFIL LONGO• SEXTAVADO COM ENCAIXE DE 1/2".	UN	03	R\$ 31,32	R\$ 93,96



					
9.	<p>SOQUETE ESTRIADO 55 MM - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• PERFIL CURTO• ESTRIADO COM ENCAIXE DE 1". 	UN	03	R\$ 173,68	R\$ 521,04
10.	<p>ALMOTOLIA - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• COM BOMBA DE PRESSÃO PARA EXPELIR O LÍQUIDO• RECIPIENTE EM CHAPA PINTADA• DISPOSITIVO DA BOMBA TOTALMENTE METÁLICO• CAPACIDADE 500 ML. 	UN	03	R\$ 26,47	R\$ 79,41
11.	<p>BASE MAGNÉTICA - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• COM COLUNA FIXA COM BRAÇO ARTICULADO• DEVE TER FORÇA DE ATRAÇÃO MAGNÉTICA: APROXIMADAMENTE 60 KGF.• RAIOS DE ALCANCE DE TRABALHO: MÍNIMO 150 MM.• AJUSTE FINO• SUPORTE UNIVERSAL PARA RELÓGIO COMPARADOR	UN	03	R\$ 236,09	R\$ 708,27



					
12.	 <p>RELÓGIO COMPARADOR - MECÂNICA ATÉ 50 MM - FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES • CAPACIDADE: 0-50MM • RESOLUÇÃO: 0,01MM</p>	UN	03	R\$ 1.395,08	R\$ 4.185,24
13.	 <p>GONIÔMETRO - MECÂNICA GONIÔMETRO - FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES • BRAÇO FLEXÍVEL COM PONTA MAGNÉTICA • UTILIZADO EM TORQUES ANGULARES; • ENCAIXE: 1/2".</p>	UN	03	R\$ 472,22	R\$ 1.416,66
14.	 <p>MARTELO ANTIRRETROCESSO - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES • ACABAMENTO EM FIBRA DE VIDRO E/OU POLIURETANO E/OU NYLON • COM CABO REFORÇADO • DEVE TER PESO: ENTRE 600 E 800 GRAMAS.</p>	UN	03	R\$ 576,19	R\$ 1.728,57



15.	<p>PAQUÍMETRO UNIVERSAL - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• GUIAS REVESTIDAS DE TITÂNIO.• CAPACIDADE: 6" (150 MM)• RESOLUÇÃO: 0,05 MM. 	UN	03	R\$ 91,23	R\$ 273,69
(REF: 9999)					
16.	<p>PAQUÍMETRO DE PROFUNDIDADE - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• CAPACIDADE: 150 MM• RESOLUÇÃO: 0,05 MM 	UN	03	R\$ 323,06	R\$ 969,18
17.	<p>TORQUÍMETRO DE ESTALO - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• DEVE TER CAPACIDADE: LEITURA DE TORQUES QUE VARIAM ENTRE 10 E 90 NM.• COM ENCAIXE: ½ "• COM ESCALA DUPLA OU TRIPLA. (N.M KGF.M LBF.FT) 	UN	03	R\$ 866,47	R\$ 2.599,41
18.	<p>ALICATE PARA ANÉIS (FECHAR) - MECÂNICA SER FOSFATIZADO E TER CABOS PLASTIFICADOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- MEDIDA NOMINAL: 3/8 - 1"- Ø DAS PONTAS: 1,3 MM- Ø DO ANEL: 10-25 MM	UN	03	R\$ 42,17	R\$ 126,51



	<p>- COMPRIMENTO TOTAL DO ANEL: 190 MM</p> 				
19.	<p>CARRINHO FECHADO - MECÂNICA EQUIPAMENTO DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADO EM MECÂNICA PESADA - TRATORES".</p> <ul style="list-style-type: none">• PARA ACONDICIONAR FERRAMENTAS• COM RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTOS• COM A PARTE SUPERIOR PLANA• COM NO MINIMO 3 GAVETAS METÁLICAS.• COM SISTEMA DE CHAVEAMENTO 	UN	03	R\$ 970,07	R\$ 2.910,21
20.	<p>SOQUETE SEXTAVADO LONGO 30 MM - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES".</p> <p>MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO PERFIL LONGO SEXTAVADO COM ENCAIXE DE 1/2" (REF: 9999)</p> 	UN	03	R\$ 28,27	R\$ 84,81
21.	<p>MICRÔMETRO MULTI - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES".</p> <ul style="list-style-type: none">• COM BATENTES INTERCAMBIÁVEIS• OBTER CAPACIDADE MM: 0- 150 MM• TER RESOLUÇÃO 0,01MM	UN	03	R\$ 2.103,69	R\$ 6.311,07



					
22.	<p>CHAVES DE FENDA E PHILLIPS - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• COM PONTAS COM TRATAMENTO PARA ENDURECIMENTO• CONTER MÍNIMO 5 PEÇAS• SENDO 4 CHAVES DE FENDA: 3/16X4" (5X100 MM), 1/4X8" (6X200 MM), 3/16X6" (5X150 MM) E 1/4X6" (6X150 MM).• E 1 CHAVE CRUZ (PHILLIPS): 1/4X6" (6X150 MM), PONTA #2. 	JG	03	R\$ 93,90	R\$ 281,70
23.	<p>SOQUETES TIPO TORX FÊMEA - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• COM ENCAIXES DE: 1/2"• DEVE CONTER NO MÍNIMO 9 SOQUETES NAS SEGUINTE DIMENSÕES: E8; E10; E11; E12; E14; E16; E18; E20; E24. 	JG	03	R\$ 225,83	R\$ 677,49
24.	<p>CHAVES TIPO ALLEN - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• COM MEDIDA NOMINAL: DE 3 A 14 MM	JG	03	R\$ 56,66	R\$ 169,98



	<ul style="list-style-type: none">• DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 10 PEÇAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 12 – 14 MM 				
25.	<p>CHAVES COMBINADAS - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• COM MEDIDA NOMINAL: 6 A 32 MM• DEVE CONTER AS SEGUINTE MEDIDAS: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 – 12-13 - 14 -15- 16-17 -18- 19 -20- 21-22 -23- 24 -25 -26-27 -28 -29-30 - 32 MM 	JG		R\$ 259,17	R\$ 777,51
26.	<p>CHAVES FIXAS - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• COM MEDIDA NOMINAL: 6 A 32 MM• DEVE CONTER NO MÍNIMO AS BOCAS: 6-7-8—9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28 E 32 MM. 	JG	03	R\$ 164,85	R\$ 494,55
27.	<p>SÚBITO COM COMPARADOR - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• TER CAPACIDADE QUE ATENDA MEDIÇÕES DE: 50 A 150 MM• COM RESOLUÇÃO: 0,01 MM• COM RELÓGIO COMPARADOR ANALÓGICO PROTEGIDO COM CAPA• COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE MEDIÇÃO 150MM	JG	03	R\$ 942,04	R\$ 2.826,12



					
28.	<p>CHAVES BIELA - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES • SER MATERIAL DE AÇO CROMO VANADIO • TAMBÉM CHAMADAS DE CHAVE "L" • MEDIDA NOMINAL: 8 A 19 MM • DEVE CONTER NO MÍNIMO UMA DE CADA MEDIDA: 8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19</p> 	JG	03	R\$ 243,33	R\$ 729,99
29.	<p>ALICATE PARA ANÉIS DE PISTÃO - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• CABO FORJADO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO• CAPACIDADE DE 80MM A 120MM 	UN		R\$ 202,23	R\$ 606,69
30.	<p>CABO "T" (DE FORÇA) 3/4" - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• TAMBÉM CHAMADO DE CABO DE FORÇA• ENCAIXE # 3/4".	UN	03	R\$ 94,97	R\$ 284,91



					
31.	 <p>SOQUETES TIPO TORX MACHO - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIUO• ENCAIXES DE: ½"• DEVE CONTER NO MÍNIMO 9 SOQUETES NAS SEGUINTE DIMENSÕES: T20-T25-T27-T30-T40-T45- T50-T55 E T60	JG	03	R\$ 618,34	R\$ 1.855,02
32.	 <p>SOQUETES SEXTAVADOS - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO• SER DE PERFIL CURTO• TER UM ENCAIXE DE ½"• CONTER MEDIDA NOMINAL: DE 10 A 32 MM.• CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS DE SOQUETES: 10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22- 23-24-26-27-28-30 E 32 MM.• CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: EXTENSÃO CURTA, EXTENSÃO LONGA, CABO DE FORÇA, CATRACA REVERSÍVEL E JUNTA UNIVERSAL.	JG	03	R\$ 519,40	R\$ 1.558,20
33.	<p>MARTELO DE BOLA - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL DA MASSA METÁLICA: AÇO CROMO	UN	03	R\$ 97,80	R\$ 293,40



	<p>VANADIO • TER CABO DE MADEIRA OBTER PESO: ENTRE 400 E 500 GRAMAS</p> 					
34.	<p>CÁLIBRE DE LÂMINAS - MECÂNICA FERRAMENTA DE 1ª LINHA PARA USO CONTÍNUO E PROFISSIONAL A SER UTILIZADA EM MECÂNICA PESADA - TRATORES INSTRUMENTO QUE SERVE PARA COMPROVAR E AJUSTAR FOLGAS, TAIS COMO AS DE VÁLVULAS DE MOTOR TER LÂMINAS DE AÇO ENDURECIDO E TEMPERADO POSSUIR CAPACIDADE: DE 0,05 A 1,00 MM. CONTER NO MÍNIMO 20 LÂMINAS</p> 	JG	03	R\$ 48,75	R\$ 146,25	

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O regime de execução dessa aquisição se dará por **EMPREITADA INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

4.2. A solicitação do material, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, ocorrerá de **forma total (única)**, de acordo com a quantidade indicada neste Instrumento, atendendo as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.3. Os materiais deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias corridos** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento na sede da Administração do **SENAR-AR/MS**.

4.3.1. A(s) entrega(s) deverá (ão) ser realizada(s) nos dias e horários de expediente do **SENAR-AR/MS**, de segunda a sexta-feira, entre as 07h30min e 11h e 13h30min e 17h, na sede da Instituição, localizada na Rua Marcino dos Santos, nº 401, Bairro Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS, CEP: 79040-902.

4.3.1.1. A **CONTRATADA** deverá aceitar alteração de endereço para a entrega dos materiais, sem ônus para o **SENAR-AR/MS**, se esta vier a trocar de localização na região (cidade) em que se encontra.



4.3.2. A entrega inclui a descarga e arrumação do material no local indicado. Despesas adicionais com essas tarefas, caso necessário, ficarão a cargo da **CONTRATADA**. A descarga será em depósito exigindo pequenos deslocamentos horizontais e verticais. O **SENAR-AR/MS** não dispõe de pessoal para auxiliar nessas atividades.

4.3.3. A entrega dos materiais/produtos poderá ocorrer de forma parcial ou total, de acordo com as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.4. Os materiais entregues e recebidos serão considerados definitivamente aceitos na forma e/ou condições acordadas neste instrumento após 05 (cinco) dias úteis, acaso não recusados.

4.4.1. Transcorrido o prazo supra, não caberá ao **SENAR-AR/MS** quaisquer questionamentos por falta de conferência quando do recebimento do material.

4.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito desempenho dos materiais/produtos fornecidos ou vícios ocultos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades verificadas durante sua utilização.

4.5. A aprovação do objeto pela inspeção ou a sua dispensa, não diminui e nem altera a plena e total garantia contra defeitos de fabricação.

4.6. O **SENAR-AR/MS** poderá recusar qualquer material/produto defeituoso ou imprestável, ou que, após inspeção, não venha acompanhado do recibo, devendo a **CONTRATADA** promover a substituição às suas expensas.

4.7. Ocorrendo rejeição, total ou parcial, dos materiais/produtos, o **SENAR-AR/MS** sustará o pagamento da fatura correspondente, bem como, poderá cancelar a Autorização de Fornecimento, no todo ou em parte, de acordo com sua conveniência.

4.8. A **CONTRATADA** reembolsará ao **SENAR-AR/MS** as despesas com inspeção, que resultarem em rejeição dos materiais/produtos.

4.9. A rejeição do objeto não ensejará a prorrogação do prazo de entrega.

4.10. Serão garantidas ao **SENAR-AR/MS** todas as garantias legais e fornecidas pelos fabricantes quanto a eventuais defeitos e vícios dos materiais/produtos fornecidos.

4.10.1. Para os materiais/produtos que estejam no prazo de garantia, está deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contra todos os defeitos de fabricação, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, e a mesma deverá constar estampada na embalagem.

4.11. No caso de materiais/produtos que possuam prazo de validade, no ato da entrega, o prazo de validade remanescente não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante, prazo este contado do recebimento provisório.

4.12. A **CONTRATADA** mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus materiais/produtos, ou do próprio material/produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

4.13. O aceite dos materiais/produtos pelo **SENAR-AR/MS**, não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios de quantidade ou qualidade do material/produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Instrumento e no Edital ou atribuídas à **CONTRATADA**, verificados posteriormente, garantindo-se ao **SENAR-AR/MS** as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.14. Caso a execução do objeto seja realizada através de nota fiscal da Matriz ou Filial cujo CNPJ seja diferente do constante na Proposta apresentada, esta deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

4.14.1. Somente poderá ocorrer a situação acima, caso não ocorra à alteração de Alíquota de ICMS ou qualquer outro custo que possa ser creditado ao **SENAR-AR/MS**.

4.15. Na execução do objeto deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independente de exigência expressa neste instrumento ou seus anexos, as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento e/ou prestação de serviços relacionados a qualquer dos materiais envolvidos no objeto licitado, incluindo, mas não se limitando, as expedidas pelos órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia, órgãos de controle ambiental.

4.16. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto deste Instrumento.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir da data da assinatura, já contemplando o prazo de execução do objeto.

5.2. O pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado, por meio de crédito em conta bancária após a apresentação da nota fiscal, respeitando o Cronograma de Pagamentos do **SENAR-AR/MS** onde:

a) Os pagamentos serão efetuados nos dias 15 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta bancária de sua titularidade, sendo programados para o primeiro dia útil subsequente caso recaiam sobre feriado, final de semana ou data em que não haja expediente no **SENAR-AR/MS**.



b) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo.

c) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

5.2.1. A liquidação financeira ficará condicionada à entrega e aceitação do objeto desta licitação, bem como o envio da respectiva nota fiscal para o e-mail notafiscal@senarms.org.br

5.2.2. Os documentos fiscais encaminhados em data que não houver expediente no **SENAR-AR/MS**, serão considerados como recebidos no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail notafiscal@senarms.org.br no ato de sua emissão, a fim de evitar transtornos caso seja necessário o seu cancelamento.

5.2.4. Não produzirão efeitos, notas fiscais endereçadas a e-mail que não seja aquele previsto no **subitem 5.2.3**, nem documentos fiscais cujo envio não tenha sido autorizado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.3. A nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa deverá estar obrigatoriamente atestada pelo **SENAR-AR/MS**, acompanhada das certidões de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST), ficando seu pagamento condicionado a verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**.

5.4. Na própria nota fiscal deverá constar o número da conta bancária, agência e banco a ser efetuado o pagamento.

5.5. Valores constantes da nota fiscal deverão refletir fidedignamente as Autorizações de Fornecimento expedidas pelo **SENAR-AR/MS**.

5.6. O **SENAR-AR/MS** se reserva o direito de recusar-se ao recebimento, bem como de não efetuar o pagamento correspondente, caso os materiais fornecidos ou itens utilizados não estejam em estrita conformidade com as especificações constantes neste Instrumento, Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) e CONTRATO.

5.7. As notas fiscais não aprovadas pelo **SENAR-AR/MS** serão devolvidas à **CONTRATADA**, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, renovando-se o prazo para pagamento estabelecido no **subitem 5.2** deste Instrumento, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O **SENAR-AR/MS** fiscalizará a execução do objeto pela **CONTRATADA** por meio do(a) Sr.(a) **FERNANDO CARNAÚBA SCHIMELFENIG** e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.



SENAR/MS

SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

6.2. A fiscalização pelo **SENAR-AR/MS** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

6.3. A ausência de comunicação por parte do **SENAR-AR/MS**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no CONTRATO.

6.4. A fiscalização se reserva ao direito de impugnar caso a execução do objeto pela **CONTRATADA** não forem entregues a contento, ficando a **CONTRATADA** obrigada a refazê-los, sem quaisquer ônus para o **SENAR-AR/MS**.

6.5. O fiscal ou gestor deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no CONTRATO.